



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 194 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a realização da live Coren-PI com o tema “Os desafios de Liderança de um Responsável Técnico”.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF** para participar de um bate papo sobre “Os Desafios de Liderança de um Responsável Técnico”, que será realizada no dia 18/06//2020 às 19h no instagram do Coren Piauí.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de junho de 2020.

Leone Maria Damasceno Soares
Dra. Leone Maria Damasceno Soares
Conselheira Tesoureira
Coren-PI nº 487123-ENF

Antonio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF